

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201912/0329

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Autoridade Tributária e Aduaneira

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II (DIT II) da Direcção de Finanças de Faro, no âmbito das competências constantes no artigo 36º, da Portaria nº 320-A/2011, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 155/2018, de 29 de maio

Remuneração: 2613,84

Suplemento Mensal: 194.79 EUR

Conteúdo Funcional:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Vide observações gerais

Perfil:
- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar:
- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

Composição do Júri:
Dr. Paulo Jorge Tiago Sanches Seguro, Diretor de Finanças de Castelo Branco;
Dr. Joaquim Jorge Tomaz dos Santos Lima, Diretor de Finanças de Portalegre;
Prof. Doutor Manuel de Sousa Domingues das Neves Pereira, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, da Universidade do Algarve.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direcção de Finanças - Faro	1	Rua Comandante Francisco Manuel, n.º 3 A		8000250 FARO	Faro	Faro

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DR, 2ª Série, nº 237, de 10-12-2019. Jornal de Notícias de 11-12-2019

Apresentação de Candidaturas

Local: Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da AT, sita na Rua do Comércio, nº 49, 3º, 1149-0

Formalização da Candidatura: -As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 102º do Código do Procedimento Administrativo e 24º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com a indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão;
-Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – www.portaldasfinancas.gov.pt, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem:>> A AT – Recursos Humanos>> Procedimentos Concursais – recrutamento de pessoal – Recrutamento do Pessoal Dirigente>> Modelo de Currículo.
-Os trabalhadores da AT estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais.

Contacto: 218812600 - dsgrh-drm@at.gov.pt

Data de Publicação 2019-12-11

Data Limite: 2019-12-26

Observações Gerais: 1 – Nos termos previstos no nº 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei nº 128/2015, de 03 de setembro, e por despacho da Diretora-geral, de 02 de julho de 2019, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) pretende proceder à abertura do procedimento concursal de seleção, para o provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II (DIT II), da Direção de Finanças de Faro.

2 – Área de atuação:

- No âmbito das competências constantes no artigo 36º, da Portaria nº 320-A/2011, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 155/2018, de 29 de maio.

3 – Requisitos legais de provimento – O recrutamento é efetuado de entre:

- Trabalhadores das categorias do grau 4, posicionados no nível 2, ou de graus superiores do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT), nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 557/99, de 17 de dezembro;
- Trabalhadores que reúnam os requisitos previstos na atual redação do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro.

4 – Perfil pretendido:

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 – Métodos de seleção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

6 – Constituição do Júri:

Dr. Paulo Jorge Tiago Sanches Seguro, Diretor de Finanças de Castelo Branco;
Dr. Joaquim Jorge Tomaz dos Santos Lima, Diretor de Finanças de Portalegre;
Prof. Doutor Manuel de Sousa Domingues das Neves Pereira, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, da Universidade do Algarve.

7 – Formalização de candidatura:

- As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 102º do Código do Procedimento Administrativo e 24º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com a indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão;
- Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – www.portaldasfinancas.gov.pt, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: >> A AT – Recursos Humanos>> Procedimentos Concursais – recrutamento de pessoal – Recrutamento do Pessoal Dirigente>> Modelo de Currículo.
- Os trabalhadores da AT estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais.

8 – Os requerimentos, dirigidos à Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, deverão ser entregues na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da AT, sita na Rua da Prata nºs 20-22, 1149-027 Lisboa (das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 17h00), ou enviados pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicação na Bolsa de Emprego Público).

9 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 – O Aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, e em "órgão de imprensa de expansão nacional", nos termos da atual redação dos nºs 1 e 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
